



MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA N° 3.142, DE 14 DE MAIO DE 2024.

“Concede Promoção na Carreira ao Empregado Público Municipal a seguir identificado.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos constantes nos artigos 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22 e 23 e respectivos incisos e parágrafos da Lei Municipal n° 1036, de 06 de Janeiro de 2022, após prévia avaliação realizada segundo regulamento específico, na qual o servidor obteve a pontuação mínima exigível para receber o benefício, **CONCEDE Promoção na Carreira ao Empregado Público municipal a seguir identificado:**

NOME	MATRÍCULA	LINHA DE PROMOÇÃO	A PARTIR DE
MAIQUEL PELEGRINI	01.0131	D	01/06/2024

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE
Em 14 de maio de 2024.

PAULO CESAR BERGMANN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

LEANE CASSULI DALMORO
Oficial Administrativo
Recursos Humanos